



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 017, de outubro de 2020.

Concede quinquênio a servidora ROSENI BARBOZA DE OLIVEIRA de acordo com o art. 33 da Resolução n.º 007/2013 de 01/03/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. n.º 33 da Resolução n.º 007/2013 de 01/03/2013 e,

Considerando que a servidora abaixo relacionado assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob regime jurídico estatutário e,

Considerando que a servidora detém tempo de serviço continuo prestado a Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR e,

RESOLVE

ART. 1º - Fica concedido a servidora abaixo relacionada, Adicional de Tempo de Serviços equivalente ao numero de quinquênios prestados ao Município:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Data inicial considerada para computo do adicional por tempo de Serviço do regime Estatutário	N.º. de quinquênios
Roseni Barboza de Oliveira	01/12/2014	01/12/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2019	01

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data do direito adquirido revogado as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de outubro de 2020.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara